



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86)3215-5692 – Email: ccnsecretaria@hotmail.com

**EDITAL Nº 07/2015-CCN, de 17/09/2015
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondentes à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de **Tempo Integral TI-40** (40 horas semanais), para o referido Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus Ministro Petrônio Portela, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min horas, na Sala do Departamento de Matemática, localizada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, SG – 04 da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela – Fone 3215-5835.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Matemática	Matemática	02 (duas)	Graduado em Matemática ou áreas afins	R\$ 2.814,01	R\$ 70,35

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, **sendo vedada qualquer alteração posterior.**

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso de Matemática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação ou cópia autenticada da declaração de conclusão do curso;

3.3 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Uma foto 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado exclusivamente no Banco do Brasil;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Chefia do Departamento de Matemática, devidamente preenchido e assinado. **As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou no Departamento de Matemática, mediante a apresentação dos documentos originais.**

4 - DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala do Departamento de Matemática – SG 04, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h (oito) horas da manhã, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

5 - DO SALÁRIO

O professor será contratado no Regime de **Tempo Integral TI-40** (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo);

6 - DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da Portaria de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7 - DO HORÁRIO EM SALA DE AULA

Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 40 (quarenta) horas aulas semanais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 meses;

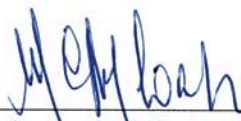
8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação;

8.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.7 O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.



Prof.ª Dr.ª Maria Conceição Soares Meneses Lage
Diretora do CCN

ANEXO I

**EDITAL Nº 07/2015 – CCN, de 17/09/2015
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE MATEMÁTICA

DATA	EVENTO
22/09 a 25/09 de 2015	Período para inscrições dos candidatos.
28/09/2015	Divulgação das inscrições deferidas e data única para apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrição.
29/09/2015	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), homologação das inscrições e divulgação do local e horário do sorteio do tema da prova didática.
30/09/2015	Sorteio do tema da prova didática conforme resultado do deferimento das inscrições.* Divulgação do local de realização da prova didática juntamente com horários e temas sorteados pelos candidatos.
01/10/2015	Início da aplicação de prova didática.**
05/10/2015	Divulgação do resultado da prova Didática e de Títulos. Data única para apresentação de recursos.
06/10/2015	Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos (caso existam), juntamente com a homologação do resultado final.

* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08h (oito horas), com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

** A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do tema.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.



ANEXO II

EDITAL Nº 07/2015 - CCN, de 17/09/2015.

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE
MATEMÁTICA

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- 1 - Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- 2 - Teorema do Valor Médio e aplicações;
- 3 - Séries Numéricas: propriedades e exemplos;
- 4 - Derivadas parciais e aplicações;
- 5 - Integrais múltiplas e aplicações;
- 6 - Teorema do Núcleo e da Imagem e aplicações;
- 7 - Diagonalização de operadores.

Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.

